



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

### EMENDA ADOTADA PELA CTASP AO PROJETO DE LEI N° 564, DE 2020

Apresentação: 18/08/2021 11:25 - CTASP  
EMC-A 3 CTASP => PL 564/2020  
EMC-A n.3

Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para estabelecer parâmetros de transparência, de habilitação de prestadores e de remuneração por serviços realizados no Sistema Único de Saúde; altera a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, para tornar crime de responsabilidade a falta de repasse de recursos recebidos para o pagamento de serviços de saúde; e dá outras providências.

#### EMENDA N° 1

Dê-se ao parágrafo ao § 2º, do art. 14-A, da Lei nº 8.080/1990, a seguinte redação:

“§2º Poderão participar das reuniões das comissões intergestores, desde que formalmente convidados, representantes dos prestadores de serviços da saúde.” (NR)

Sala da Comissão, em 17 de agosto de 2021.

Deputado AFONSO MOTTA  
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Afonso Motta  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219367582600>



\* C D 2 1 9 3 6 7 5 8 2 6 0 0 \*